

**LEI Nº 2.622/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a denominação da rua "H", no loteamento Santa Edvirens, neste Município, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Renato Caetano, a rua atualmente conhecida como rua "H", no loteamento Santa Edvirens, Município de Canindé.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ**  
RECEBI EM 22 / 11 / 22  
Às 10 h 30 min  
  
Assinatura do Recebedor

*Originário do Projeto de Lei nº 134/2022, de 03 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo por indicação do Vereador José Márcio Silva Sousa.*